



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	9.112-0/2018
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
GESTOR	SIDNEI CUSTÓDIO DA SILVA
INTERESSADO	ELIAS SANCHEZ ROMÃO – EX PREFEITO – Período 01/01/2013 a 31/12/2016
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que a tentativa de citação realizada por meio do ofício nº 1.631/2018¹, apesar de encaminhada ao endereço indicado, não foi recebida pessoalmente pelo destinatário, determino à **Gerência de Registro e Publicação – GRP deste Tribunal** que proceda à citação, via edital, do **Sr. Elias Sanchez Romão**, ex-Prefeito Municipal de Curvelândia - período 01/01/2013 a 31/12/2016, publicando, por uma só vez, a seguinte citação:

*Nos termos dos artigos art. 6º; 59, I e III, 60; e 61, II, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 -TCE, combinados com os artigos 89, inciso VIII; 140; 256, § 1º; 257, IV; 264, III, § 2º da Resolução nº 14/2007 - TCE, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico Preliminar de Análise de Defesas da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal.*

Informo-lhe que o referido Relatório Técnico encontra-se à disposição no Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima.

Publique-se.

¹ Documento digital n.º 248904/2018
vdas



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

vdas